

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1505/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
82850/2017	253879	CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA	B	24/03/2017	
39590/2017	253880	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	B	25/03/2017	
134471/2017	253989	JONES PEREIRA DE SOUZA	B	02/04/2017	
637768/2016	254038	VILSON JOSE RIBEIRO JUNIOR	B	19/03/2017	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
25465/2017	253809	ADILSON XAVIER DA SILVA	B	21/03/2017	
110828/2017	253979	BRUNO SERRA DE LIMA	B	28/03/2017	
27321/2017	253539	CESAR BALMER	B	07/03/2017	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
28789/2017	253931	DOMINGOS SÁVIO SOARES RODRIGUES	B	24/03/2017	
51451/2017	248838	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	B	19/03/2017	
81079/2017	104233	JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA	B	12/03/2017	
26354/2017	253972	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR	B	18/03/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e1fa3cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar